



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA COMUNIDADE SOLIDÁRIA / COMUNIDADE ATIVA

São Paulo, 04 de setembro de 2000

Ofício GS n° 323/00

Prezado Senhor,

A Erradicação do Trabalho Infantil, é uma das metas tanto do Governo Federal como do Governo do Estado. Entretanto a tarefa de retirar a criança do trabalho precoce, e na maioria das vezes degradante, não é só dos governos e sim da sociedade como um todo.

Propõe-se para isso a criação de uma Comissão Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil que deverá ser constituída por membros do governo e da sociedade, de caráter consultivo e propositivo tendo por objetivo contribuir para a efetiva implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Nesse sentido as três esferas governamentais em ação conjunta com a sociedade e outros atores, iniciarão a implantação do PETI no Estado de São Paulo.

Para tanto estamos convidando Vossa Senhoria para uma reunião a ser realizada na próxima terça feira dia 05 de setembro, às 15:00 horas na Secretaria de Assistência Social, à Rua Bela Cintra, 1032, cobertura.

Sabedores do compromisso que esse órgão tem com ações sociais e, principalmente, com aquelas direcionadas à nossas crianças e adolescentes, desde já, contamos com sua valiosa e essencial presença.

Atenciosamente,


RÔMULO MARQUES ORTEGA
Secretário de Estado

